



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2021/2024



Exmo. Sr
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG.
Éliton Luís Moreira

Doresópolis, 20 de Abril de 2022.


Ofício CMD N° 017/2022

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei Complementar n° 003-2022

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “b” do Regimento – Resolução n° 003/2005, vem encaminhar em anexo a V. Exa. o **Projeto de Lei Complementar n° 003/2022** de 13 de abril de 2022, de origem do Poder Executivo, que “Acrescenta os incisos XIV a XXI no artigo 4° e altera o anexo III da Lei Complementar (910); Altera o art. 46 da Lei Complementar n° (914) e dá outras providências”, em sessão plenária extraordinária, realizada no dia 19 de Abril de 2022.

Antecipo agradecimentos e renovo protestos de elevada estima, respeito e consideração.


Alessandro Moreira Simões
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Alessandro Moreira Simões
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Aprovado em:

19 / 04 / 22

RECEBEMOS

E..I 20 04 22

AS 12:11 II.

Celso L.